



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 129 de 09 de outubro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 1.570 de 26 de março de 2024, publicada no DOU de 28 de março de 2024, considerando o teor do processo administrativo 23278.006245/2024-71,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 90 de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º - AUTORIZAR a adesão dos(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo do IFBA Campus Euclides da Cunha ao Programa de Gestão na modalidade Teletrabalho, nos seguintes regimes:

Servidor	SIAPE	Setor	Regime de Execução	Percentual de Presencialidade
Paulo Marcelo Luz dos Santos	1045489	CPG.EUC	Parcial	40%
Juliana Freire Santos	2277657	CORES.EUC	Parcial	80%
Raimunda de Jesus Rodrigues Mendes	2256857	CONTAB.EUC	Parcial	60%
Denise Mayra do Carmo Sousa	1643013	COPAE.EUC	Parcial	40%
Maria Cassandra da Silva Alencar	3374442	PATRIMONIO.EUC	Parcial	80%
Vânia Santos da Silva Oliveira	2393253	COPAE.EUC	Parcial	80%

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JOSINALDO MANOEL CARDOSO**, Diretor (a) Geral do Campus Euclides da Cunha, em 14/10/2024, às 10:55, conforme decreto nº 8.539/2015.